



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 7 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 006/15-C

Ref.: Ofícios SGP-12 nºs 0557/2014, 0579/2014, 0580/2014 e 0581/2014

DOCREC

35/2015

Senhor Presidente

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção aos requerimentos do Vereador Mario Covas Neto, aprovados pela Comissão de Administração Pública, encaminho a essa Presidência, por cópia, os elementos fornecidos pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, a respeito da instalação de Casa Abrigo e Casa de Passagem, bem como de reestruturação de Centros de Cidadania, que constituem objeto das Metas 41 e 60, integrantes do Programa de Metas 2013-2016.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO MADORMO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Do Processo nº 2014.0.338.201-4


Rosângela Maria de Souza
RF: 811.532.0
Assessora Técnica II
Assessora de Gabinete
SMPM

SGM / ATL – CHEFIA
Assessora Especial
Dra. June Alberici de Mello

CÓPIA

Em resposta à solicitação do Vereador Mario Covas Neto, fls. 03 e 06, encaminhada a esta Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres – SMPM, sobre a instalação e ou ampliação da Casa Abrigo e Casa de Passagem, e reestruturação dos Centros de Cidadania da Mulher, cumpre-me informar que:

1. Casa Abrigo - Estamos analisando os locais disponíveis para implantação, considerando: características dos imóveis, sistema de transporte público e infraestrutura regional para decidir o local de instalação de nova Casa Abrigo. O endereço da instalação será sigiloso por se tratar de um serviço que atende mulheres com risco eminente de morte. A inauguração está prevista para o 1º semestre de 2015.
2. Casa de Passagem: O projeto foi inserido, em 2014, no Siconv (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal). A mesma será instalada no terreno anexo a Casa Eliane de Grammont, na Rua Doutor Bacelar, n. 20, Vila Clementino.
3. Centros de Cidadania da Mulher: são cinco na cidade de São Paulo, funcionam como espaço de qualificação e formação de cidadania ativa, desenvolvem ações e projetos que estimulam a implementação de políticas de igualdade e a participação social.

Reestruturação Técnica dos Centros de Cidadania da Mulher:

- a. Projeto “Implementação de Iniciativas de Geração de Renda para grupos de Mulheres nos CCM” - visa sensibilizar, formar e capacitar grupos de geração de renda solidários

fls nº 8

ou cooperativas populares para mulheres, dentro dos princípios da economia solidária, caracterizando-se como uma experiência piloto que propiciará a abertura de espaços para a discussão coletiva, com objetivos auto - gerenciários, centrado na tomada de decisões coletivas, ancoradas em tecnologias sociais, que inclui a aprendizagem da gestão participativa buscando a sustentabilidade econômica e ambiental. Inscrito no Siconv. Início previsto para o 1º semestre de 2015.

- b. Implantação de 10 Oficinas Lúdicas, normatizada pelo edital de chamamento público nº01/2014, sendo, duas em cada Centro de Cidadania da Mulher, com início em 12/03/2015. Modalidades: Dança, Arte Terapia, Expressão Corporal, Teatro e Defesa Pessoal.

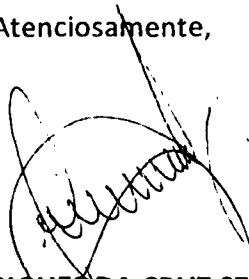
CÓPIA

- c. Formalização das parcerias para estágios com diversas Instituições de Ensino Superior e com o CIEE garantindo o aumento de estagiários remunerados (CIEE – 12 no total) e não remunerados de psicologia, serviço social e pedagogia.

Reestruturação física dos Centros de Cidadania da Mulher:

- a. Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial/Pessoal.
- b. Prestação de Serviços de Limpeza.
- c. Prestação de Serviços de Motorista e veículo.
- d. Prestação de Serviços de Suporte.

Atenciosamente,



ÉLIDA RODRIGUES DA CRUZ SZURKALO
Chefa de Gabinete

